



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**PORTARIA PRMS Nº 184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Revoga a [Portaria PRMS nº 54, de 16 de fevereiro de 2017](#).

Revogada pela [Portaria PRMS nº 72, de 1º de abril de 2020](#).

Atualiza a regulamentação das medidas administrativas inerentes ao funcionamento da Unidade.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso II, do Regimento Interno do MPF - [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), considerando o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e suas alterações](#), RESOLVE:

**Art. 1º.** Os 10 (dez) Ofícios do Ministério Público Federal em Campo Grande/MS, correlação com o sistema ÚNICO, existentes para divisão das atribuições nesta Unidade, possuem a seguinte titularidade:

- I - 1º Ofício: DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY;
- II - 2º Ofício: MARCOS NASSAR;
- III - 3º Ofício: DAVI MARCUCCI PRACUCHO;
- IV - 4º Ofício: SILVIO PEREIRA AMORIM;
- V - 5º Ofício: EMERSON KALIF SIQUEIRA;
- VI - 6º Ofício: PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA;
- VII - 7º Ofício: SILVIO PETTENGILL NETO;
- VIII - 8º Ofício: ANALICIA ORTEGA HARTZ;
- IX - 9º Ofício: DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR;

X - 10º Ofício: PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES.

**Art. 2º.** Fica revogada a [Portaria PRMS nº 54, de 16 de fevereiro de 2017](#), publicada na página nº 22 do DMPF-e – Administrativo nº 35/2017, em 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 25](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**